

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022

O **MUNICÍPIO DE MUANÁ** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA D.A.R. CARDOSO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.412.093/0001-85, e Inscrição Estadual nº 15.082.764-4, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº 1640, CEP.: 66.440-000 – Bairro Centro – Abaetetuba/PA, através de seu representante legal o Sr. Dirceu Antônio Rodrigues Cardoso, brasileiro, empresário, portador do RG nº 5286700 PC/PA e CPF nº 025.126.372-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022**, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 31/01/2022, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO LABORATORIAL COMPREENDIDA EM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, VINCULADA À CESSÃO GRATUITA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO DURANTE VIGÊNCIA DO CONTRATO, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA COLETA DE MATERIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 04/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Hemograma Completo	UND	9.600	R\$ 4,10	R\$ 39.360,00
2	Determinação de velocidade de hemossedimentação/ VHS	UND	1.200	R\$ 2,70	R\$ 3.240,00



3	Tipagem sanguínea	UND	720	R\$ 8,73	R\$ 6.285,60
4	Teste rápido par HIV	UND	480	R\$ 1,00	R\$ 480,00
5	Dosagem de proteína C Reativa	UND	1.800	R\$ 2,83	R\$ 5.094,00
6	Fator reumatoide	UND	600	R\$ 2,81	R\$ 1.686,00
7	Dosagem de glicose	UND	6.000	R\$ 1,85	R\$ 11.100,00
8	Dosagem de triglicerídeos	UND	3.600	R\$ 3,50	R\$ 12.600,00
9	Dosagem de ureia	UND	2.400	R\$ 1,84	R\$ 4.416,00
10	Dosagem de creatinina	UND	720	R\$ 1,85	R\$ 1.332,00
11	Dosagem de ácido úrico	UND	720	R\$ 1,85	R\$ 1.332,00
12	Dosagem de transaminase glucotamico-oxalacetica - TGO	UND	1.500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
13	Dosagem de transaminase glucotamico-piruvica - TGP	UND	1.500	R\$ 2,01	R\$ 3.015,00
14	Dosagem de bilirrubina total	UND	120	R\$ 2,01	R\$ 241,20
15	Baciloscopia direta para BAAR (HANS)	UND	240	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00
16	Baciloscopia direta para BAAR (TB)	UND	240	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00
17	Análise de caracteres físicos na urina	UND	720	R\$ 3,70	R\$ 2.664,00
18	Dosagem de anticoagulante circulante	UND	960	R\$ 3,70	R\$ 3.552,00
19	Pesquisas de elementos nas fezes	UND	300	R\$ 1,65	R\$ 495,00
20	Exame cito patológico – secreção vaginal	UND	600	R\$ 6,97	R\$ 4.182,00
21	Dosagem de antígeno prostático - PSA	UND	300	R\$ 16,42	R\$ 4.926,00
22	Pesquisa de anticorpos vírus da RUBEOLA	UND	300	R\$ 17,16	R\$ 5.148,00
23	Teste elisa IGG p/ toxoplasmose	UND	600	R\$ 1,83	R\$ 1.098,00
24	Beta HCG	UND	600	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00
25	ASLO	UND	600	R\$ 2,83	R\$ 1.698,00
26	Dosagem de colesterol	UND	3.600	R\$ 3,50	R\$ 12.600,00
27	VDRL	UND	600	R\$ 2,82	R\$ 1.692,00
PREÇO TOTAL					R\$ 137.962,80

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.



4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Prefeitura Municipal de Muaná
CNPJ 05.105.200/0001-22



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Muaná/PA, 17 de Fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

D.A.R. CARDOSO EIRELI
CNPJ nº 05.412.093/0001-85
Contratada